INDICAÇÃO Nº 1119/2021

Implantação de ponto de ônibus com assento e cobertura na Rua Mate Laranjeira, em frente ao número 2.831, no Bairro Pinheirinho.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de ponto de ônibus com assento e cobertura na Rua Mate Laranjeira, em frente ao número 2.831, no Bairro Pinheirinho.

Faz-se necessário a construção de um ponto com bancos e cobertura, tendo em vista que em dias chuvosos, ou muito ensolarados, os usuários aguardam pelo ônibus sem qualquer abrigo, sendo que normalmente o público usuário são idosos, trabalhadores, mães com crianças de colo, crianças pequenas e até mesmo cadeirantes, além de não haver um espaço específico para o público aguardar.

Sendo assim, pelo bem-estar dos usuários, justifica-se a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

GENIVALDO JESUS